



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 820/GP/TRT19, DE 22 DE JUNHO DE 2012

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção a pedido, da servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a partir de 18-6-2012, concretizada através do Ato nº. 283/2012, de 12 de junho de 2012, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União, nº. 116, Seção 2, Página 56, de 18-6-2012, mediante permuta com o servidor **Sandro Alvarez Trigo**;

Considerando que foram concedidos 10 (dez) dias de trânsito à servidora, no período de 18 a 27-6-2012, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14-7-2010

RESOLVE:

**Lotar** a servidora **Aída Rachel Rodrigues Tavares Cavalcanti**, na Vara do Trabalho de Atalaia/AL, para funcionar no setor de notificações, com efeitos a partir de 18-06-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente